



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.136

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo ao requerimento em análise,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Lázaro da Cruz Delesposti Borges**, requerimento nº 1.896/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Jornalismo, determinando que o Colegiado do Curso faça o acompanhamento do requerente para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 00 4 1